

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016.

Pelo presente 2º termo de aditamento ao contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob nº 47.015.532/0001-66, neste ato, através de sua representante legal, a Sra. ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID, PRESIDENTE DA CÂMARA, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede na Cidade de Belo Horizonte – MG, à Rua Rio Espera nº 368 – CEP 30.710-260, inscrita no C.N.P.J sob nº 23.921.349/0001-61, neste ato, através de seu representante legal, abaixo assinado, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o quanto segue, que mutuamente aceitam, outorgam e se comprometem a cumprir, mediante as cláusulas abaixo:

1ª - OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 9ª do Contrato Administrativo nº 11/2016 é a prorrogação do Contrato Administrativo, referente a contratação de empresa exclusiva no fornecimento, instalação, manutenção e atualização tecnológica do Sistema Eletrônico de Votação – SEV, implantado no Plenário desta Câmara Municipal.

2ª - VALOR:

O preço ajustado para a execução do presente termo de prorrogação é R\$ 65.819,64 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), resultante da aplicação da inflação do período (IGP-M/FGV) sobre os valores vigentes, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.484,97 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) cada uma, pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, nos exatos termos estabelecidos pela proposta comercial da CONTRATADA de fls. 03.

3ª - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será 12 (doze) meses, contados do dia 17 de novembro de 2018.

4ª - DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

5ª - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 11/2016.

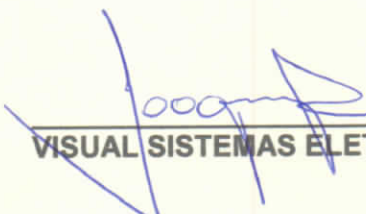
E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, registrando-se em livro próprio.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 07 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID
Presidente da Câmara Municipal



VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.



ROMEU PINORI T. JÚNIOR
OAB/SP Nº 170497



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: VISUAL SISTEMA ELETRÔNICOS LTDA

CONTRATO Nº. 11/2016

OBJETO: 2º Termo Aditivo – O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 9ª do Contrato Administrativo nº 11/2016, referente a contratação de empresa exclusiva no fornecimento, instalação, manutenção e atualização tecnológica do Sistema Eletrônico de Votação SEV, implantado no Plenário desta Câmara Municipal.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Bragança Paulista, 07 de novembro de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid – Presidente da Câmara

E-mail institucional: info@camarabp.sp.gov.br

E-mail pessoal: beth.chedid@camarabp.sp.gov.br

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: VISUAL SISTEMA ELETRÔNICOS LTDA

E-mail institucional: 

Assinatura: 

